



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 123 de 06 de julho de 2017

Dispõem sobre a Mudança do Nível II para Nível III da servidora municipal.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 18, inciso II, da Lei Municipal de nº 255 de 12 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de Nível a servidora **GIVALDA SANTOS LIMA**, portadora do RG de nº 543998, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.689.205-00, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de julho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita